



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 262/97.

EMENTA: Autoriza, “Ad Referendum” deste Conselho, o afastamento do País, da Bióloga DENISE MARIA WANDERLEI DA SILVA, do Departamento de
Agronomia
desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.09819/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o afastamento do País, da Bióloga DENISE MARIA WANDERLEI DA SILVA, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, no período compreendido entre 04 a 20 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa participar do Curso “Transformación y Espresion de Genes en Tejidos Vegetales”, a ser realizado em Buenos Aires - Argentina, no período de 06 a 18 de outubro de 1997, onde apresentará um seminário especificando a linha de pesquisa em Fitopatologia Molecular, que está desenvolvendo nesta Instituição de Ensino Superior, sem ônus para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.09819/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de setembro de 1997.

PROF^a TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =